



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª JACQUELINE**

PROJETO DE LEI Nº. 265 /2013

“INSTITUI a Olimpíada Municipal de Matemática e dá
outras providências

Art. 1º Fica instituída a Olimpíada Municipal de Matemática na cidade de Manaus, com o objetivo de incentivar e despertar o interesse por esta disciplina e destacar alunos com potencial nesta área.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, organizar, programar e implantar a Olimpíada Municipal de Matemática.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, Manaus (AM) 05 de junho de 2013.

Ver. Profª. Jacqueline
PPS



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª JACQUELINE**

JUSTIFICATIVA

O principal objetivo da propositura em questão é estimular o estudo da Matemática entre alunos e professores das escolas da rede municipal.

Como modelo podemos citar a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) promovida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e pelo Ministério da Educação (MEC), sendo realizada pelo Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM).

A OBMEP é voltada para a escola pública, seus estudantes e professores, e tem o compromisso de afirmar a excelência como valor maior no ensino público. Suas atividades vêm mostrando a importância da Matemática para o futuro dos jovens e para o desenvolvimento do Brasil.

Desta maneira, o projeto de lei em tela visa desenvolver trabalho semelhante no município de Manaus, para despertar o interesse dos alunos da rede municipal nessa disciplina e ainda destacar aqueles com potencial nessa área. A olimpíada municipal também é uma forma para que os discentes tenham uma melhor preparação na olimpíada brasileira, descando assim, as escolas municipais de Manaus.

Assim sendo, solicito dos nobres pares que aproveem a matéria nesta Casa Legislativa por ser de grande relevância para a educação municipal.



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª JACQUELINE**

Ver. Profª. Jacqueline
PPS